



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 011/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO, Prefeito Municipal de TORRES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 003/2011 e seguintes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1 Ficam retificados os gabaritos: questão nº 09 de alternativa “c” para “b” para os cargos de Professor – Área 1 (Ensino Fundamental Séries Iniciais) e Professor de Educação Infantil e questão nº 28 de alternativa “c” para “a” para o cargo de Psicólogo.

1.2. Ficam anuladas as questões de nº 06 para os cargos de Assistente Social, Bibliotecário, Nutricionista e Psicólogo, nº 22 para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor – Área 1 (Ensino Fundamental Séries Iniciais) e nº 36 para o cargo de Professor – Área 2 (Ensino Fundamental Séries Finais), na disciplina de Ciências.

1.3. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA ESCRITA e GABARITO OFICIAL: o relatório de notas da Prova Escrita, aplicada em **15/05/2011**, e Gabarito Oficial, ora divulgados, já se encontram com as retificações e anulações relativas aos recursos impetrados devidamente processadas respectivamente - Anexos I e II deste Edital – e estão divulgados no Pannel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.torres.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 003/2011, nos dias **02, 03 e 06/06/2011**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura, em horário de expediente.

4. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: os candidatos para os cargos de **Especialista em Educação – Orientação Educacional, Especialista em Educação – Supervisão Escolar e Professor (todos)**, desde que aprovados na prova escrita, ficam convocados a procederem na entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 003/2011, e seguintes, conforme abaixo retificado, nos dias **02, 03, 06 e 07/06/2011**. Os mesmos deverão ser protocolados junto à **Prefeitura de Torres**, em horário de expediente.

4.1.1 DA GRADE DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

Onde se Lê:

3. Publicações como autor ou co-autor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados. (Pontuação por trabalho)	1,5	2	3,0
Máximo		10	20

Leia-se:

3. Publicações como autor ou co-autor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados. (Pontuação por trabalho)	1,5 (por publicação)	02	3,0
Máximo		06	20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

4.1.2 DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

Onde se Lê:

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo IV deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os **10 (dez)** títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do décimo primeiro. [grifo nosso]

Leia-se:

6.4.3. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo Anexo IV deste Edital, que será preenchido em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da OBJETIVA CONCURSOS LTDA. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os **06 (seis)** títulos listados para entrega. Caso o candidato entregar número de títulos superior, serão desconsiderados a partir do sétimo. [grifo nosso]

Município de Torres/RS, 1º de junho de 2011.

JOÃO ALBERTO MACHADO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[**ANEXO I – RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA ESCRITA – CLIQUE AQUI!**](#)

[**ANEXO II - GABARITO OFICIAL – CLIQUE AQUI!**](#)